

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marlene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ nº. 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga - MA

RECEBIDO

Data: 28/05/2025.

Servidor: Lucas de Souza Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 06/06/2025

REQUERIMENTO Nº 013/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, nos termos do Artigo 119, §1º, alínea "e" do Regimento Interno, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado este requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a **construção de uma quadra poliesportiva na Unidade Escolar Herculano Parga**, localizada na Rua São Benedito, no centro da cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão.

JUSTIFICATIVA

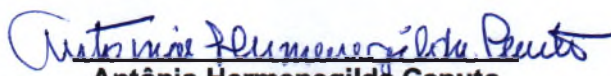
A solicitação visa atender à necessidade dos alunos da Unidade Escolar Herculano Parga, que atualmente não dispõem de estrutura adequada para a prática de esportes e realização de atividades físicas, culturais e recreativas. O local mencionado possui uma área ampla e inutilizada, o que torna viável e estratégica a construção da referida quadra.

A implantação desse espaço poliesportivo trará inúmeros benefícios, como incentivo à prática esportiva, promoção da saúde física e mental dos estudantes, fortalecimento do convívio social e ampliação das possibilidades de desenvolvimento educacional. Além disso, a quadra servirá como espaço multifuncional para realização de eventos escolares, reuniões e atividades da comunidade escolar.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento e seu encaminhamento ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que as providências necessárias sejam tomadas com a maior brevidade possível.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, 28 de maio 2025


Antônia Hermenegilda Canuto
Vereadora PSB